

## RESIDÊNCIA EM GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA-CRENF

### EDITAL Nº 026/2012-CREnf

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE EM ENFERMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2013.

A Coordenadora do Programa DE Residência em Enfermagem, na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica do Programa de Residência em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 025/2012-CREnf, de 12 de dezembro de 2012,
- os recursos postados conforme estabelecido no Edital 025/2012-CREnf, de 12 de dezembro de 2012;

### TORNA PÚBLICO:

O Resultado da análise dos recursos referente à Avaliação do *curriculum vitae* e entrevista da seleção de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da Unioeste, para o ano letivo 2013, conforme segue:

Nome do Candidato	Resultado do recurso
Carla Regina Kuhne	<b>Recurso:</b> não foi considerado e pontuado a participação em projeto de pesquisa. <b>Resposta:</b> recurso não procede. Pois

	não comprovou de forma documental a sua participação em projeto de pesquisa.
--	--

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado do recurso</b>
Teresinha Campos	<b>Recurso:</b> não foi considerado e pontuado a participação em projeto de ensino/extensão. <b>Resposta: recurso não procede.</b> Pois não comprovou de forma documental a sua participação em projeto de ensino/extensão

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado do recurso</b>
Luana Luiza Enzweiler	<b>Recurso:</b> questiona por que no edital não constou a pontuação de publicação em livro e outras atividades. <b>Resposta: recurso não procede.</b> Os itens que constam no anexo II do Edital foram decididos pela Comissão de Seleção na Residência como sendo os de maior significado para a Residência.

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado do recurso</b>
Jamila Alcântara	<b>Recurso:</b> Questiona a pontuação final da análise do Curriculum. <b>Resposta: recurso não procede.</b> Por que no edital de abertura do processo de seleção está explícito que a pontuação final do curriculum é dividida por dois – (ver 7.3 e anexo III do edital).

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado do recurso</b>
Camila Miola	<b>Recurso:</b> questiona sobre o item 5.1.15 do Edital de abertura. <b>Resposta: recurso não procede.</b> Os 28 pontos considerados para a convocação da segunda etapa do processo seletivo é resultado da metodologia utilizado pela Comissão de Avaliação do certame.

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado do recurso</b>
João Luis Barp de Souza	<p><b>Recurso1:</b> questiona sobre o item 5.1.15 do Edital de abertura.</p> <p><b>Resposta: recurso não procede.</b> Os 28 pontos considerados para a convocação da segunda etapa do processo seletivo é resultado da metodologia utilizado pela Comissão de Avaliação do certame.</p> <p><b>Recurso 2:</b> questiona os critérios utilizados pela Banca avaliação da entrevista.</p> <p><b>Resposta: recurso não procede.</b> Apesar da Banca Examinadora ter soberania para a avaliação dos candidatos, a mesma utilizou o roteiro de avaliação com critérios relacionados à comunicação e expressão, segurança na argumentação e conhecimentos específicos.</p>

Publique-se.

Cascavel, 14 de dezembro de 2012.

ANAIR LAZZARI NICOLA  
Coordenadora da Residência em Gerenciamento  
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica